

PORTARIA Nº 102/2026

**CONCEDE LICENÇA NOJO PARA EMPREGADO
PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE ESTAGIÁRIO.**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **FELIPE TASCHETTO BRITO** brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1109810125 SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 049.448.500-00, residente e domiciliado no Município de Rodeio Bonito/RS, ocupante do cargo de **ESTAGIÁRIO**, padrão de remuneração no valor de 01 (um) salário mínimo nacional proporcional as horas trabalhadas, conforme resolução n.º 08/2025, concede licença **NOJO**, de 02 (dois) dias, conforme atestado de **ÓBITO** nº 098731 01 55 2026 4 00017 127 0004081 40, data de 24 de setembro de 2026.

Art. 473 CLT – O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendentes (bisavós, avós e pais), descendentes (filhos, netos e bisnetos), irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 24/09/2026.

Rodeio Bonito, RS, 28 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.09.28 09:02:12
-03'00"

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES:55915825087
Assinado de forma digital por
VOLMIR FRANQUINI
BORGES:55915825087
Dados: 2026.09.28 09:01:58 -03'00"

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo